



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 48, DE 09 DE JUNHO DE 2023**

Dispõe sobre a abertura do edital de convocação para o processo de escolha para membros do conselho tutelar, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POMBOS-PE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 808/2011, tendo em vista os Princípios do interesse Público e da Continuidade dos serviços, e

CONSIDERANDO O Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei 8.069/90;

CONSIDERANDO Lei Municipal nº 808/2011 e nº 1003/2023;

CONSIDERANDO A previsão orçamentária do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente para o exercício de 2023;

CONSIDERANDO As Resoluções do CONANDA nº 231/2022, 170/2014, 113/2006 e 152/2012;

CONSIDERANDO A Lei Federal 12.696/2012 que altera os artigos sobre o processo de escolha dos conselheiros tutelares.

**DECRETA:**

**Art. 1º** A abertura do edital nº 001/2023 de convocação para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2024/2028 aprovado pela resolução nº 02/2023.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS  
GABINETE DO PREFEITO**

Gabinete do Prefeito de Pombos, em 09 de junho de 2023.

**MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA**  
**PREFEITO**